

Pedido de esclarecimento

2 mensagens

LICITACAO PRIME CLEAN <licitacao@grupoprimebrasil.com.br>

30 de setembro de 2021 11:34

Para: Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul <licitacaoalms@gmail.com>

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2021

MENOR PREÇO GLOBAL

A licitante PRIME CLEAN COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.109.814/0001-48, vem, nos termos do item 9.1 do edital em epígrafe, PEDIR ESCLARECIMENTOS do edital:

1. Nós nos tornamos optantes pelo LUCRO REAL a partir de JANEIRO DE 2021. Portanto, temos apenas 6 meses para fazer a média das alíquotas (PIS/COFINS). Somos uma empresa optante do LUCRO REAL NÃO-CUMULATIVO, assim nossas alíquotas se tornaram variáveis a partir deste momento. Como possuímos créditos, nossas alíquotas sempre sofrem descontos, portanto, para fins de preenchimento da planilha de composição de custos devemos utilizar a alíquota da média dos meses que somos optantes pelo lucro real, **ou seja de janeiro/2021 em diante?**
2. Verificamos a inserção da gratificação no valor de R\$ 54,77 nas planilhas de custos e formação de preços para as funções de servente de limpeza e servente de limpeza com insalubridade. No entanto, a CCT da categoria não prevê essa gratificação para a função de servente. Diante disso, pergunto: A licitante poderá desconsiderar esse custo da planilha?

Atte.,

Danielly Dorneles

Departamento de Licitações

☎ (67) 3029-1202

📍 R. Paulo Tognini, 305, Jd Paulista
Campo Grande / MS | CEP: 79050-120🌐 www.grupoprimebrasil.com.br**PRIME**
— CLEAN SERVICE

📷 📱 primecleanservice

Boa tarde

Em resposta ao Questionamento 1, segue resposta:

A licitante deve observar o que a legislação tributária vigente determina.

Em resposta ao Questionamento 2, segue resposta:

Com relação a gratificação não prevista na CCT - 2021/2021, utilizada na presente licitação, informamos que a licitante deverá sim, considerar este custo na composição do preço (planilha de composição do custo), tendo em vista que a CCT - 2021/2021, dispõe sobre um roll mínimo de direitos assegurados aos trabalhadores nos termos do parágrafo 2º da Cláusula 3º da Convenção Coletiva de Trabalho - 2021/2021.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

.....
Comissão de Licitação Pública Permanente - CLPP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ALEMS

Fone: (67) 3389-6520 | E-mail: licitacao@al.ms.gov.br | licitacaoalms@gmail.com

Av.: Des. José Nunes da Cunha, Bloco 9 | Parque dos Poderes

79.031-901 | Campo Grande | Mato Grosso do Sul



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]